



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 2004.

Modifica a Resolução nº.09, de 28/12/1992, Regimento Interno da Câmara, especificamente no que concerne ao uso da palavra no expediente e explicação pessoal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Resolução nº.001/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- O parágrafo 6º., do art.162, da Resolução nº.09, de 28 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

.....

Art 162- omissis

.
. .
.

§ 6º.- A renúncia do vereador pelo uso da palavra dará direito apenas aos dois próximos vereadores constantes da lista de controle de presença usá-la.

.
. .
.

.....

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MARÇO DE 2004.

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Evandro B. Patti
EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário